



DECRETO LEGISLATIVO N.º 005 DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

**“Dispõe sobre Disponibilização de Servidor para compor o quadro de Servidores da Prefeitura Municipal.”**

O Sr. **Marcelo Rodrigues de Azeredo**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

Considerando a solicitação de disponibilização de um dos guardas concursado deste legislativo para integrar o quadro de vigia da Prefeitura Municipal, conforme ofício n.º. 187/GP/10.

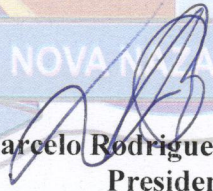
**Decreta:**

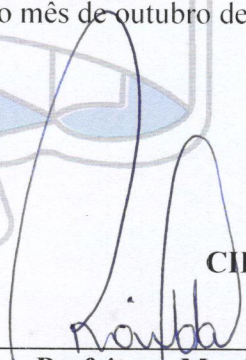
**Art. 1.º** - Fica disponibilizado o Servidor **Edson Iuen**, brasileiro, casado, Vigia noturno, portador do RG n.º 935848 SSP/MT e CPF n.º 604.328.881-87, para ficar a disposição do Executivo Municipal.

**Parágrafo único** - O Poder Executivo se responsabilizará por todo ônus do servidor cedido, arcando com todos os encargos e vantagens pretéritas e advindas por força desta cessão.

**Art. 2.º** - Este decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência, ao 01 dia do mês de outubro de 2010.

  
**Marcelo Rodrigues de Azeredo**  
Presidente

**CIENTE**  
  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal.